



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

**Recuperação Judicial nº 0013546-81.2018.8.16.0031**

**Recuperandas: Benderplast Indústria e Comércio de Embalagens EIRELI e Paraná  
Textil Indústria e Comércio de Embalagens EIRELI**

**Administradora Judicial: Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda**

**Meritíssimo(a) Juiz(a),**

Aguarda-se a manifestação da Recuperanda e da Administradora Judicial, pugnando-se por nova vista dos autos somente após as partes, nos termos do artigo 179, inciso I, do Código de Processo Civil<sup>1</sup>.

Guarapuava, datado e assinado eletronicamente.

**DÚNIA SERPA RAMPAZZO**

Promotora de Justiça

<sup>1</sup>“Art. 179. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I – **terá vista dos autos depois das partes**, sendo intimado de todos os atos do processo”.

